



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 23^{LIDO} / 02 / 06
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 4965/2006

(Do Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 02, 03, 06.

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere ao Administrador de Ceilândia, juntamente com a Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para construção de uma Quadra Poliesportiva entre a QNN 3/5 da Ceilândia Norte, em frente à Igreja Metodista na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras em conjunto com a Administração de Ceilândia – RA-IX, providências para construção de uma Quadra Poliesportiva entre a QNN 3/5.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra de esportes é uma reivindicação dos moradores da região. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando a área desocupada para a prática de futebol em um campo improvisado, o que os levou a solicitar a construção de um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Brasília.

Sala das Sessões, em de de 2006.

[Assinatura]
Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4965 / 2006
Fis. Nº 01 Naiane